



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 044/2021.

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, para apoio na realização de despesas na execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Apoio à Pessoa Idosa em Sistema Asilar.

Valor total do repasse: R\$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 30/04/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.442, de 15 de julho de 2021, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Curvelo, 25 de novembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito